

"menor preço", destinado a AQUISIÇÃO DE CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL DE ALTRA PRESSÃO 10M³, CAPACIDADE DE 50L, COM KIT COMPLETO. em favor da empresa J J COMERCIO DE GASES EIRELI, que cotoou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$13.296,00 (treze mil, duzentos e noventa e seis reais).

Nova Brasilândia DOeste, 30 de julho de 2020

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:F5EF7F27

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 12/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo /2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a AQUISIÇÃO DE CONJUTO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL em favor da empresa PLAXMETAL S/A INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, que cotoou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$30.069,90 (trinta mil e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 23 de julho de 2020

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:E42D5245

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.301.0001.2.007.4.4.90.52.00.00. -
02.006.10.302.0001.2.008.4.4.90.52.00.00. -

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	999/2020
b) Licitação Nrº :	14/2020
c) Modalidade :	Inexigibilidade
d) Data Adjudicação :	30/07/2020
e) Objeto da Licitação :	AQUISIÇÃO DE CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 10M ³ , CAPACIDADE DE 50L, COM KIT COMPLETO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: J J COMERCIO DE GASES EIRELI
CNPJ/CPF: 30.957.043/0001-20

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CILINDRO PARA OXIGÉNIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO 10 M ³ CAPACIDADE 50L KIT COMPLETO INCLUINDO: MANÔMETRO COMPLETO, COM FLUOXÔMETRO, UMIDIFICADOR, MANGUEIRA E MÁSCARA DE OXIGÉNIO.	6	R\$2.216,00	R\$ 13.296,00

Valor Total Homologado - R\$ 13.296,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,30 de julho de 2020.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:4FB65020

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.004.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	797/2020
b) Licitação Nrº :	12/2020
c) Modalidade :	Inexigibilidade
d) Data Adjudicação :	31/07/2020
e) Objeto da Licitação :	AQUISIÇÃO DE CONJUTO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PLAXMETAL S/A INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
CNPJ/CPF: 91.404.251/0001-97

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONJUNTO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL Conjunto de cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura	129	R\$233,10	R\$ 30.069,90

Valor Total Homologado - R\$ 30.069,90

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,31 de julho de 2020.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:9742664E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N° 012/CMNM/2020

Decreto Legislativo nº 012/CMNM/2020 Em, 03 de agosto de 2020.

"Estabelece Novas Medidas de Prevenção e Combate ao Contágio do CORONAVÍRUS (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 11, Inciso I, X e o Artigo 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a declaração de emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 15, de 27 de julho de 2020, que trata do enquadramento dos Municípios do Estado de Rondônia, nas fases 1, 2, 3 e 4, conforme critérios estabelecidos no Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020, com alterações do Decreto nº 25.220, de 10 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade da continuação de se adotar medidas de prevenção à infecção e propagação do vírus em ambientes de grande circulação;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos, porém, preservando a saúde das pessoas que frequentam este Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nas Sessões Ordinárias na dependência da Câmara Municipal de Nova Mamoré ficam as atividades legislativas do Plenário e das

Comissões restritas aos Vereadores, aos Servidores da Câmara Municipal e à imprensa até o dia **30 de setembro de 2020**.

Art. 2º. Continua alterado o horário de início das Sessões Ordinárias prevista no art. 91, do Regimento Interno, para as 11 horas, durante o prazo previsto no presente Decreto Legislativo.

Art. 3º. O funcionamento dos Departamentos Administrativos desta Câmara Municipal voltará ao seu expediente normal: das 08:00 às 14:00 horas.

Parágrafo único. Os atendimentos ocorrerão com servidores e o público que adentrarem ao prédio da Câmara Municipal, usando devidamente as máscaras de proteção.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, em 03 de agosto de 2020.

DENIZIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da CMNM

ANAELO NOGUEIRA LIMA

1º Secretário da CMNM

ANDRÉ LUIZ BAIER

2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:D7273CE5

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **30º CONVOCAÇÃO DO CONCURSO 001/2016**

COORDENADORIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

30ª CONVOCAÇÃO- EDITAL N°001/2016

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO, Estado de Rondônia através da Coordenação Municipal de Administração, CONVOCA o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público, realizado nos dias 22 de Maio de 2016 e 06 de Novembro de 2016, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 de (trinta) dias a contar da data desta publicação, munido de todos os documentos abaixo relacionados, afim de tomarem posse dos direitos adquiridos com a aprovação no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2016 homologado em 03 de Janeiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO:

FISCAL DE RENDAS: ZONA URBANA:

CLASSIF.	INSC.	Nome
5º	359642	DOUGLAS MORAIS MILANEZ

Documentos para contratação: ORIGINAL E COPIA:

Certidão de nascimento ou casamento.

Certidão de nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.

Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos.

Cédula de identidade

C.P.F /MF

Título de eleitor.

Comprovante de freqüência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;

Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da ultima eleição.

Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro).

Certificado de reservista;

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação.(não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);

Registro profissional no conselho de classe (exceto para cargos cuja legislação não exija);

Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia.(ORIGINAL)SEFIN

Certidão negativa expedida pelo tribunal de Contas do Estado de Rondônia.(ORIGINAL)

Original do Exame de Capacidade Física e Mental,expedido pela junta médica oficial do município de Nova Mamoré;(ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL)

Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia).

Comprovante atualizado de residência;

01(UMA) foto 3x4 recente;

Certidão Negativa expedida pelo cartório de distribuição cível e criminal do fórum da comarca de residência do candidato no estado de Rondônia ou da unidade da federação em tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

Certidão Negativa da Justiça Federal de RO, dos ultimos 5 (cinco) anos .

Certidão negativa da receita Federal

Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público.Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo orgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual;horário de trabalho e Regime Jurídico; (pegar formulário padrão no setor de recursos humanos-Prefeitura de Nova Mamore)

Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações civis, penais ou Processos Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);

Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);

Comprovante de conta corrente de pessoa física na Caixa Económica(pegar ofício no setor de Recursos Humanos)

C.N.H.- Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas do anexo I;

Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);

Declaração de Renda e Bens; (estará disponível no SIGAP, após cadastro no sistema da folha de pagamento);

Certidão de Débito Municipal (Prefeitura de Nova Mamoré-Fiscalização OU NO SITE)

EXAMES MEDICOS: HEMOGRAMA, EAS, EPF, GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO, RH,LIPIDOGRAMA, ACIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM,MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I e II, LICOSE, COLESTEROL,RAIO-X TÓRAX, EM PA perfil com laudo radiológico(exceto grávidas) e HEPATITE, RAIO-X total da coluna vertebral com Laudo Radiológico, Eletrocardiograma(para todas as idades e com EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Saúde Ocupacional).

NOVA MAMORE, (RO), 03 de agosto de 2020

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline de Jesus Pereira

Código Identificador:ED36C0CC

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.614 - GP/2020

LEI N° 1.614 - GP/2020 Em 14 de julho de 2020